

Proposta de Regulamento “Normas de Utilização para Empréstimo de Bicicletas”

Local e Modo de Requisição/Entrega

a) A requisição de uma bicicleta implica a assinatura deste documento pelo utilizador que deve deixar um documento de identificação, a levantar aquando da entrega da bicicleta.

b) As bicicletas são levantadas e entregues nos locais de atendimento turístico.

Horário de Funcionamento

De segunda a sexta-feira, das 09H30 às 17H00.

Períodos de Utilização

O período máximo de utilização é de 1 dia — entrega feita até às 17H00.

Utilização por Menores

Os utilizadores menores de 16 anos devem ser acompanhados de um adulto que apresente o seu documento de identificação.

Seguro

Os utilizadores das bicicletas não estão cobertos por nenhum seguro de acidentes pessoais.

Cláusula de Responsabilidade

A Câmara Municipal de Matosinhos não se responsabiliza por quaisquer danos ou acidentes sofridos pelo utilizador.

Obrigações do Utilizador

a) Estimar o equipamento.

b) Entregar a bicicleta conforme a recebeu e responsabilizar-se por qualquer dano existente.

c) O uso de capacete é obrigatório para as crianças.

d) Circular sempre pelo lado direito da rua, formando uma fila única.

e) Circular a uma velocidade segura, de forma a não criar perigo para a sua segurança e a dos outros.

f) Respeitar os pedestres e outros utilizadores da via pública.

g) Usar de preferência as ciclovias ou faixas exclusivas para bicicletas, quando estas existam.

h) Circular obedecendo às regras de trânsito.

i) Cumprir as regras de condução especiais para velocípedes, dispostas nos artigos 90º a 96º do código da estrada (anexo I)

Ficha de requisição

(a preencher pelo utilizador)

Nome:...

Nome do Menor:...

Morada:...

N.º de Identificação:...

Telefone/telemóvel:...

E-mail:...

Data:...

Local/hora de entrega:...

Local/hora de devolução:...

Li e aceito as condições:...

Pela Câmara de Matosinhos:...

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Rectificação n.º 348/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235 de 06 de Dezembro de 2007, se procede à sua rectificação.

Assim, onde se lê “9. Requisitos Gerais — para os candidatos aos concursos A, B, C, e D os constantes do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.” deve ler-se “9. Requisitos Gerais — para os candidatos aos concursos A, B, e C os constantes do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho”; também, onde se lê “11.2 Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: a) fotocópia do Bilhete de Identidade (frente e verso) e número fiscal de contribuinte; b) Certificado de Habilitações (original ou fotocópia autenticada); c) Declaração devidamente autenticada e actualizada comprovativa da formação ou experiência profissional exigidas, de dois anos para o concurso C” deve ler-se “11.2 Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: a) fotocópia do Bilhete de Identidade (frente e verso) e número fiscal de contribuinte; b) Certificado de Habilitações (original ou fotocópia autenticada); c) Curriculum Vitae devidamente datado e

assinado; d) Declaração devidamente autenticada e actualizada comprovativa da formação ou experiência profissional exigidas, de dois anos para o concurso C.

Mais se torna público de que o prazo de apresentação de candidaturas, será de mais 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação da presente rectificação no *Diário da República*.

8 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*.

2611087974

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso (extracto) n.º 4613/2008

Plano de Urbanização da Torreira

António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, faz público que na reunião de 22 de Janeiro de 2008, o Executivo Camarário deliberou proceder à alteração do perímetro da área do Plano de Urbanização da Torreira, em elaboração.

Mais deliberou, em face da alteração em causa e em nome dos princípios da legalidade e da transparência, repetir os procedimentos legais de início do processo.

Assim, informamos os interessados que se encontra disponível para consulta na Divisão de Planeamento e Obras do Município da Murtosa e, ainda, no site da Edilidade (www.cm-murtosa.pt) a nova delimitação, estabelecendo-se um período (novo) de participação pública, por 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, de forma a permitir aos interessados a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões relativas à elaboração do Plano e presente alteração de limite da sua área, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara, por escrito, durante o período referido.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser anunciados e afixados nos lugares do estilo.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Santos Sousa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 4614/2008

Torno público que, por meu Despacho datado de 21 de Janeiro do corrente ano, foi autorizado o Engenheiro Técnico Civil de 2ª Classe, Ivo Romão Loução Martins, a gozar Licença sem vencimento pelo período de um ano, de harmonia com o disposto no nº1, do artigo 74º do Decreto-Lei nº100/99, de 31 de Março, a partir do dia 22 de Janeiro de 2008.

8 de Fevereiro de 2008. — O Vereador em Regime de Permanência, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611087542

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 4615/2008

Discussão Pública — Loteamento Municipal das Granjas Ramada

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que:

Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do estudo de loteamento Municipal, sito nas Granjas / Sítio da Várzea, Ramada, a que respeita o processo camarário n.º 9.845/DPUIE, em nome do Município de Odivelas.

A operação Urbanística consiste em:

a) Constituição de oitenta e oito lotes, com área total de construção habitacional de vinte e sete mil seiscentos e três metros quadrados e área total de construção para actividades económicas de dois mil metros quadrados.

b) Parcelas destinadas a equipamentos e espaços verdes equipados de recreio e lazer, com áreas de oito mil oitocentos e dezoito metros quadrados, e seis mil duzentos e cinquenta e um metros quadrados respectivamente.

O período de discussão pública terá a duração de quinze dias e iniciará-se-á oito dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas, no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico da Câmara Municipal de Odiveelas, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20-A, em Odiveelas, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

16 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611088148

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Aviso n.º 4616/2008

Em cumprimento do disposto no n.º1, do artigo 34º do Decreto-Lei n.º427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu Despacho de 7 de Fevereiro do ano em curso e na sequência do concurso interno de Acesso Limitado para provimento de um lugar de Técnico Profissional Principal (Sanitário), cuja lista de classificação final foi homologada em 6 do mesmo mês, foi nomeado para o lugar o único candidato, Paulo Alexandre do Nascimento Marques, classificado com 16,88 valores. O candidato nomeado deverá proceder à aceitação do lugar, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de “Visto”, do Tribunal de Contas).

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

2611087998

Aviso n.º 4617/2008

Em cumprimento do disposto no n.º1, do artigo 34º do Decreto-Lei n.º427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu Despacho de 7 de Fevereiro do ano em curso e na sequência do concurso interno de Acesso Limitado para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal (Eng.º Civil), cuja lista de classificação final foi homologada em 6 do mesmo mês, foi nomeado para o lugar o único candidato, Fernando António Amaral Vicente, classificado com 16,63 valores. O candidato nomeado deverá proceder à aceitação do lugar, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de “Visto”, do Tribunal de Contas).

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

2611087995

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 4618/2008

Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 197 em Algeruz — Palmela

Abertura de período de discussão pública

Ana Teresa Vicente, presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 27º e n.º 3 do artigo 22º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 197, titulado a Sadigolf — Turismo, S.A (Processo de Loteamento L-38/92), da freguesia de Palmela e Concelho de Palmela.

Mais se faz público que o pedido de alteração foi requerido por Paulo Alexandre Cristóvão Santos e incide sobre o lote n.º 104 da urbanização

O período de discussão pública inicia-se no 16º (n.º 3 artigo 22º DL 555/99) dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 (n.º 3 artigo 22º DL 555/99) dias úteis subsequentes.

A proposta de alteração estará patente para consulta no Departamento de Administração Urbanística, Av. Rainha D.ª Leonor n.º 2, em Palmela, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar, dentro do citado prazo, as suas reclamações, observações ou sugestões, no local de consulta antes indicado.

E eu, Jorge Pires de Moura, Director de Departamento de Administração Urbanística, o subscrevi.

5 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*.

2611088124

Aviso n.º 4619/2008

Para os devidos efeitos se faz público, que por despacho datado de 09 de Janeiro de 2008, da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, no uso da competência que lhe foi delegada pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho n.º 42/2007, proferido no dia 05 de Abril de 2007, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento, por 90 dias, solicitada pela Assistente Administrativa Especialista, Lassalette da Cruz Guerreiro, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2008.

10 de Janeiro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611088105

Aviso n.º 4620/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de pedreiro — operário (Processo n.º 03.02/P/DRH/DRHO/2007)

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Senhora Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 18 de Janeiro de 2007, foi nomeado, no lugar de Pedreiro — Operário, índice 142, escalão 1, o candidato classificado em 1º lugar, no concurso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 166, de 29 de Agosto de 2007, e que segundo a acta da reunião do júri, para o efeito designado, é o seguinte:

1º Fernando Amílcar Santos Ramos

O candidato deverá apresentar-se para tomar posse no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

25 de Janeiro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611088102

Aviso n.º 4621/2008

1 — Faz-se público que, de acordo com o despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 15 de Janeiro de 2008, proferido no uso da competência que lhe foi delegada pela Sr.ª Presidente da Câmara por despacho n.º 60/2007, datado de 05 de Abril de 2007, e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado pela alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos externos de ingresso para:

1.1 — Técnico(a) Profissional de Secretariado de 2ª Classe — Operário(a) (Processo n.º 01.02/P/DRH/DRHO/2008) — 1 Lugar

1.2 — Técnico(a) Profissional de 2ª Classe — (Processo n.º 02.02/P/DRH/DRHO/2008) — 2 Lugares

2 — Validade dos concursos: Os concursos são válidos para os lugares indicados e para as vagas que venham a ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data da publicação das listas de classificações finais;

3 — Habilitações literárias: Titulares de um dos Cursos referidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicável à Administração Local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, adequado ao respectivo conteúdo funcional.

4 — Condições de admissão ao concurso: Podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das